

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gabinete do Vereador Duda Brasil

PROCESSO N°: 6520/2021
PROJETO N°: 103/2021
AUTOR: Prefeitura Municipal de Vitória
ASSUNTO: Altera dispositivos da Lei nº8.162, de 23 de setembro de 2011, que instituiu o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

PARECER DO RELATOR

Do relator da Comissão de Saúde e Assistência Social, na forma do Art. 65, da Resolução nº 2060/2021 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória.

I. RELATÓRIO

O projeto de Lei epigrafado, de autoria da Prefeitura Municipal de Vitória, Altera dispositivos da Lei nº8.162, de 23 de setembro de 2011, que instituiu o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Conforme despacho do processo eletrônico o mesmo foi encaminhado a este vereador membro da Comissão de Saúde e Assistência Social para relatoria.



II- FUNDAMENTAÇÃO

Pela justificativa do Projeto de Lei em comento, nota-se que seu objetivo é ajustar a legislação ao atual cenário administrativo Municipal.

O ajuste técnico da representação no conselho é ato discricionário do chefe do executivo e observa o disposto no art. 113 da Lei Orgânica Municipal, conforme transcrito a seguir *in verbis*:

Art. 113 Compete privativamente ao Prefeito Municipal:

I - exercer, com auxílio dos Secretários Municipais, a direção superior da administração municipal;

II - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica Municipal;

[...]

O Conselho Municipal da Mulher (Comum) é um órgão consultivo e deliberativo que assessora a Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos (Semcid) nos assuntos voltados às questões de gênero. O COMUM tem a finalidade de assegurar à mulher o exercício pleno de sua participação e integração no desenvolvimento econômico, social, político e cultural.

Criado pela Lei Municipal 4.405/97, e regulamentado posteriormente pela Lei Municipal 8.162/2011, o conselho é



formado por um Plenário, composto por 18 membros e seus respectivos suplentes, todas exclusivamente mulheres, dividido entre nove representantes do poder público, e nove provenientes da sociedade civil. O COMUM possui ainda uma Diretoria Executiva constituída por três conselheiras titulares, com mandato de dois anos cada.

O constante aperfeiçoamento da composição dos membros vem demonstrar responsabilidade do Executivo em suas atribuições legais e compromisso na manutenção do conselho em conformidade com os atuais quadros funcionais, em que a mulher possui relevante representatividade no Executivo Municipal.

III- CONCLUSÃO

Em face do exposto, **VOTO PELA APROVAÇÃO NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nos termos da fundamentação constante deste parecer.

Palácio Atílio Vivácqua, 30 de Setembro de 2021.



Duda Brasil

Vereador - PSL

Av. Marechal Mascarenha de Moraes, 1778
5º Andar – Sala 503 – Bento Ferreira – Vitória ES
CEP: 29050 – 625 – 27 3334 - 4501

  @dudabrasilvereador  27 9 9619 - 7566

